



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 620 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
Por 07 votos a favor,
 votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 02/09/13
Presidente

Assunto: SOLICITA COLABORAÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE PARATY PARA PESCA DE LULA, COM CANOA A REMO, NO PERÍODO DE NOVEMBRO A MARÇO, COLOCANDO SINALIZADORES QUE INIBAM A PRESENÇA DE EMBARCACÕES GRANDES E PEQUENAS NO LIMITE DE 100 METROS PRÓXIMO A COSTEIRA NA PONTA GROSSA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que officie a Capitania dos Portos de Paraty – Exmo. Sr. Capitão - Tenente Edson Roberto de Santana Monteiro, com cópia para apreciação e acompanhamento ao Departamento de Pesca da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – Ilmo. Sr. Sílvio Pacheco dos Santos, solicitando providências da Capitania dos Portos de Paraty no sentido de estabelecer limites na área de pesca de Lula, na modalidade canoa a remo, no período de novembro a março sugerindo a colocação de boias ou outro sinalizador que delimite distância mínima de 100 metros próximo a costeira da Ponta Grossa para trafegabilidade de embarcações de grande e pequeno porte, objetivando não interferir na produtividade dos pescadores que vivem e sobrevivem da pesca na região, assim como impedir possíveis conflitos com proprietários de barcos, lembrando a todos que essa modalidade de pesca da espécie existe tradicionalmente há mais de 100 anos em nosso Município.

Objetivando contribuir com a Capitania dos Portos de Paraty na solução do problema, esta Casa Legislativa está anexando cópia xerox do mapa da Ponta Grossa com traçado de linha reta que sugere o limite desejado.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade primeira de se manter um equilíbrio entre os setores da economia, pesca, turismo e transportes marítimos no sentido de se manter um ordenamento entre os usuários de embarcações que trafegam na região proposta.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de se respeitar, dentro da legislação vigente, o direito a sustentabilidade dos Pescadores que vivem da pesca de Lula na região há mais de 100 anos.

Isto posto, é o que se pede e INDICA à Capitania dos Portos de Paraty, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento as solicitações de Pescadores da Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador, Presidente

Câmara Municipal de Paraty
Gabinete do Vereador Vidal

FICHA DE ATENDIMENTO

Nome: FABIANO VIEIRA DE JESUS Apellido: FABIANO

End.: PONTA GROSSA

Bairro: PONTA GROSSA Tel.: (29) 9219-2640 (29) 78356674

E-mail: Fabiano_VieiraJesus@hotmail.com

Ponto de referência: PRAIÁ DO GUERRA

RG nº: 10391632-6 IAP CPF nº: 070.72298711

Título nº: 826283603/02 Zona: 057 Sessão: 0042 Sexo: M (X)
F ()

ASSUNTO: PESCARIA DE LULA PONTA GROSSA DE CANOA A REMO

SOLICITAÇÃO: PROVIDÊNCIA REFERENTE A PEXA DE LULA NA PONTA GROSSA NO PERÍODO DO MÊS 11 A MÊS 03 SOLICITA QUE A MARINHA DO BRASIL NESTE PERÍODO DA PESCA DO CANOA DE LULA SEJA A POSSIBILIDADE DE UM MARCAÇÃO COM BOIA OU QUALQUER COISA DO TIPO QUE VENHA AJUDAR AS PESCOAS QUE LA VIVEM E SOBREVIVEM NESTE PERÍODO DA PESCA INFORMO QUE AS EMBARCAÇÃO DE GRANDE E PEQUENO PORTE PASSAM MUITO PERTO E ATÉ NO MEIO DAS CÔNCAS QUANDO PESCAM NO LIMITE DE 50 METROS DA COSTEIRA PESSO A COOPREVENÇÃO DE TODAS PARA QUE ESSE ANO ^{TENHAMOS} TENHAMOS UMA BOA PESCA SEM CONFLITO COM OS BARCOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE E A MARINHA DO BRASIL LEMBRANDO QUE ESSA PESCA É ANAIS DE 100 ANOS

Paraty - RJ, 26 de AGOSTO de 2013.

Fabiano Vieira de Jesus
Assinatura

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>26/08/2013</u>
Data: <u>26/08/2013</u> Presidente

Originou Doc.:
Destinatário:

Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
use o link "Imprimir" ao lado do mapa.



Listagens de empresas fornecidas por Telelistas

APROVADO
Por 07 votos a favor.
 votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 02/09/13

Presidente